



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PARECER Nº 014/2021

Da Comissão De Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, sobre o Projeto de Lei nº. 018/2021, que Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que pretende abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 214.100,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Cem Reais), destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados a Construção de Piscina Aquecida para Idosos – FEAS.

Cito que para cobrir o crédito aberto, o mesmo será por Excesso de Arrecadação através de Recursos provenientes de Convênio nº. 0376-2020 provenientes de Repasse Estadual no valor de R\$ 140.000,00 e dos Cofres Públicos do Município no valor de R\$ 74.100,00 oriundos da Cota parte do ICMS

II – ANÁLISE

É obrigação desta comissão analisar e fiscalizar as questões financeiras que permeiam os Projetos encaminhados a esta Casa de Leis, apreciando o cumprimento dos requisitos constitucionais e das previsões orçamentárias municipal.

Em reunião com a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, os vereadores integrantes da comissão entenderam a necessidade de aprovação do projeto, pois tem o objetivo de autorizar a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação nas peças orçamentárias, para fazer frente a Construção da Piscina Aquecida para Idosos. Tal ação gera um impacto social muito grande, pois a população da terceira idade necessita de atenção especial, de modo que a construção de uma piscina aquecida proporcionará melhor qualidade de vida, atuando tanto no condicionamento físico, tratamento de saúde como hidroterapia, também, bem estar social. Por fim a piscina aquecida é ideal para realizar muitos exercícios de fortalecimento, principalmente pelo baixo impacto nas articulações. Os banhos de imersão são excelentes na reabilitação de pessoas que sofreram AVC ou em idosos que possuem dificuldade de locomoção.

O município de Querência através de seus administradores públicos precisam acompanhar e realizar as devidas parcerias para que o atendimento a terceira idade aconteça da melhor forma possível, prezando pela oferta de infraestrutura adequada ao município.

Deste modo, manifestamos favoráveis, uma vez que cumprido os requisitos orçamentários legais, bem como a importância de aplicarmos esses recursos na melhoria da qualidade de vida dos munícipes Querencianos, principalmente quando nos reportamos a terceira idade, a qual precisa de uma atenção especial.





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

2

III- VOTO

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 018/2021, de autoria do Executivo Municipal, e em conformidade com as conclusões do relatório exarado, opinam por sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição se encontra apta a apreciação do Soberano Plenário, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

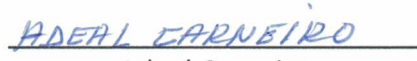
Sala das Comissões, 31 de Março de 2021.



Marcos Amorin
Presidente da CFAEO



Neiriberto Martins da Silva Hortal
Relator da CFAEO



Adeal Carneiro
Membro da CFAEO